

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Terça- Feira 21 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA-PB

Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB. Data e Local, às 07:30 horas do dia 31/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 20 de janeiro de 2020.

Willame de França Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020

OBJETO: Aquisição de Um Trator para atender as necessidades de Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes do Termo de Referência e em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 01061674-85. Data e Local, às 09:15 horas do dia 31/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro,

Catingueira – PB, 20 de janeiro de 2020.

Willame de França Almeida
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

OBJETO: Aquisição de Caminhão de Carga Leve para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Catingueira - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 31/01/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3427-1227. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.catingueira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br

Catingueira – PB, 20 de janeiro de 2020.

Willame de França Almeida
Pregoeiro



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2020
AO CONTRATO N.º 97/2017 DO PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 39/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA,
CNPJ: 08.885.287/0001-96 e UNICARDIO –
UNIDADE DE CARDIOLOGIA E
DIAGNOSTICO DO SERTÃO PARAIBANO
LTDA - ME, CPNJ: 10.885.912/0001-41.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 97/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A **Clausula Quarta** do contrato originário de nº 97/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIADO
CONTRATO**

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 17 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo como que estabelece o disposto no art.57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 97/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 17
de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES
FILHO, Prefeito Municipal e empresa
Contratada.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2020
AO CONTRATO N.º 81/2017 DO PROCESSO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 37/2017.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATINGUEIRA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e
MARCOS ANTONIO DA SILVA – ME/ART
VIVA COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ:
26.942.108/0001-97.**

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 81/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A **Clausula Quarta** do contrato originário de nº 81/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Terça- Feira 21 de Janeiro de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 3

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 17 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 81/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 17 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e MARCOS ANTONIO DA SILVA, Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 06/2020 AO CONTRATO N.º 88/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 08.885.287/0001-96 e P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, CPNJ: 13.045.626/0001-66.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º 88/2017, haja vista que o serviço contratado necessita ser

executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina as cláusulas Quarta do contrato originário e com o disposto no art. 57, II, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – A **Cláusula Quarta** do contrato originário de nº 88/2017, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 17 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por aditivo, de acordo com o que estabelece o disposto no art. 57, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 88/2017, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Catingueira – PB, 17 de janeiro de 2020, ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Prefeito Municipal e PAULO ADRIANO SILVA SANTANA, Contratada.

